

Série Saúde Preventiva

CONVERSANDO SOBRE ABORTO

O aborto é um tema tão delicado e polêmico, que costuma ser silenciado, mesmo que muitas mulheres continuem a praticá-lo em precárias condições e na clandestinidade, já que é ilegal, na maioria dos casos. Normalmente, apenas as mulheres - sejam aquelas que se defrontam com ele em suas vidas ou aquelas que fazem parte de grupos e movimento feminista - costumam a se preocupar com o assunto, buscando discutir a questão de forma aberta e sem preconceitos. Esse silêncio só tem contribuído para que o aborto continue sendo uma das principais causas de morte materna no Brasil e no mundo. Estima-se que no Brasil sejam realizados cerca de um milhão e quatrocentos abortos por ano. Uma vez que o aborto só é permitido nos casos em que a gravidez é resultado de um estupro ou coloca em risco a vida da mulher, na maioria ele é feito de forma insegura, podendo provocar problemas para a saúde ou mesmo a morte de mulheres.

O que é Aborto?

Chama-se aborto o processo de interromper uma gravidez. Pode ocorrer de duas formas:

- espontâneo - quando o próprio organismo da mulher, seja por causa de algum problema de saúde, acidente ou trauma, provoca essa expulsão;
- intencional - quando o aborto é feito porque as mulheres querem ou necessitam realizá-lo.

Para muitas mulheres e por muitas razões diferentes, o aborto é a única opção para uma gravidez que não se quer ou não se tem condições de levar adiante no momento. Esta é uma decisão delicada, onde estão envolvidos sentimentos, medos, crenças, dúvidas e muita solidão, pois nem sempre as mulheres contam com apoio para realizá-lo.

É importante mencionar que o direito ao aborto encontra-se no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos, que incluem quatro princípios éticos:

- direito à segurança e controle do próprio corpo (integridade corporal);
- todas as pessoas são livres e iguais em dignidades e direitos (igualdade);
- respeito à autonomia de cada pessoa decidir livremente sobre sua vida sexual e reprodutiva (individualidade);
- respeito pelas diferenças entre as mulheres (diversidade).

O direito de decidir, de forma voluntária e livre sobre ter ou não ter filhos, inclusive o direito de interromper a gravidez, baseia-se em princípios humanitários reconhecidos em diversos acordos internacionais assinados por diversos países, incluindo o Brasil. Entre as questões colocadas estão o compromisso dos países em rever a legislação que penaliza o aborto e o reconhecimento do aborto como uma grave questão de saúde pública que merece ser considerado na formulação de políticas de saúde, e não como um caso de polícia, como é tratado normalmente.

Apesar disso, no Brasil, o assunto ainda é matéria do Código Penal, que já tem mais de 60 anos!!! Essa lei permite o aborto em dois casos: quando a gravidez é resultado de estupro ou se ela coloca em risco a vida da mulher. Mesmo assim, isso não significa que a lei esteja sendo cumprida.

Eis algumas dificuldades:

- A lei existe desde 1940, mas as normas para o atendimento às mulheres vítimas de estupro nos serviços de saúde, só foram criadas pelo Ministério da Saúde no final da década de 90;
- muitas secretarias de saúde não implantaram o serviço;
- há profissionais de saúde que se recusam a fazer a interrupção;
- há uma forte pressão de Igrejas e setores conservadores para que os serviços não sejam instalados;
- há enorme pressão para que as mulheres estupradas levem adiante uma gravidez resultante de estupro, sem considerar que esta representa uma segunda violência para com essas mulheres;
- os serviços de aborto previsto em lei são pouco divulgados, assim como o direito das mulheres de realizarem a interrupção da gravidez nesses casos.

Uma outra situação é quando se comprova por exames que o feto possui algum tipo de deformação que impede sua sobrevivência fora do útero - é o caso da anencefalia (falta de cérebro) não se deve obrigar uma mulher a levar a gravidez até o fim. É o que se chama de aborto sentimental: por uma questão humanitária, o Poder Judiciário reconhece a importância de permitir a interrupção da gravidez nesses casos e muitos juízes emitem autorizações para que o abortamento seja feito em segurança no serviço público.

A ilegalidade do aborto tem provocado consequências muito graves para a saúde e a vida das mulheres, principalmente as mais pobres que não têm condições de pagar clínicas particulares que realizam o aborto em condições de higiene e segurança. Essas mulheres interrompem a gravidez utilizando-se de métodos muito precários como a introdução de substâncias tóxicas ou instrumentos perfurantes no útero. Em muitos casos não se consegue a expulsão do embrião ou feto (aborto incompleto), podendo ainda causar rupturas e perfurações no útero provocando hemorragias e infecções graves. Esses problemas podem provocar doenças graves, esterilidade e até a morte - é por isso que no Brasil o aborto é a terceira causa de morte materna.

Por que as mulheres recorrem tanto ao aborto ? Não existe apenas uma resposta para esta questão, pois para cada caso os motivos podem ser variados:

problemas financeiros; grande número de filhos/as; não se sentir preparada para a maternidade; por estar sozinha; por falta de informações; porque não podem fazer uso de métodos anticoncepcionais e os maridos ou companheiros se recusam a utilizá-los, porque não querem ter filhos/as, além da ausência de políticas de saúde que possibilitem o conhecimento e o acesso aos métodos contraceptivos.

Se vocês pensarem bem, vão perceber que o problema do aborto está diretamente relacionado com a situação de desigualdade e injustiça em que vivem as mulheres na nossa sociedade. Desta forma, a situação das mulheres deveria estar no centro de todas as discussões e debates sobre o aborto, pois só assim ele deixaria de ser um problema vivido em silêncio e na solidão, para se tornar uma questão de cidadania.

Tratar o aborto como uma questão de cidadania significa falar sobre o direito à informação, à educação, saúde, dignidade, liberdade de pensar e decidir sobre os caminhos da própria vida.

Métodos seguros para interrupção da gravidez

aspiração ou sucção à vácuo : o conteúdo intra-uterino é aspirado para fora através de uma seringa especial. Este é o método mais seguro, eficiente e completo, e permite que a mulher possa ter alta pouco depois do procedimento. O aborto legal que é realizado conta com o apoio de psicólogas/os e assistentes sociais.

curetagem : consiste em uma limpeza da cavidade intra-uterina com um instrumento chamado cureta, que raspa o endométrio (paredes do útero) e tudo o que se encontra dentro do útero.

RU 486 e prostaglandina : é um método hormonal, ou seja, a mulher toma uma substância que vai alterar a produção dos hormônios que sustentam a gravidez, provocando contrações e sangramentos e assim interrompem a gestação. Este método é utilizado apenas nos hospitais de países aonde o aborto é completamente legalizado.

Hospitais que realizam o aborto previsto em lei em Pernambuco:

Hospital Agamenon Magalhães

Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros CISAM /Maternidade da Encruzilhada

Apoio:

EED / Novib / Fund. Mac Arthur

SOS CORPO - Gênero e Cidadania
Rua Real da Torre, 593 Madalena
CEP 50610-000 Recife-PE
Fone: 81 3445.2086 Fax: 81 3445.1905
E.mail: sos@soscorpo.org.br